



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 01 de junho de 2021.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 421/2021

Proposição: Moção de Aplausos nº 28/2021

Autoria:

Ementa: Moção de Aplausos

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Após ciência do inteiro teor da presente moção de aplausos, entendo pelo seu deferimento, tendo em vista que a proposição não trata de “assuntos de alta significação” a qual mereção aplausos.

A bem da verdade, s.m.j., todas as moções no Regimento Interno se referem a assuntos, e não a própria pessoa, ou seja, as moções versam sobre ações, atitudes, posturas, atos, condutas, atuações, diligências, etc, com alta significação, importância e relevância, excedendo a *medianidade do desempenho humano ordinário*.

Por oportuno, cabe asseverar que a justificativa da moção não comporta descritivo genérico e abstrato da ação, devendo ser relatada e individualizada conduta, exceto quando se tratar de moção direcionada à setores, órgãos, departamentos, instituições, etc.

Por tal razão, opino pelo deferimento.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral

